



## TERMO DE DOAÇÃO

Por este instrumento particular de Termo de Doação,

O **INSTITUTO AGRÔNOMICO DO PARANÁ – IAPAR**, Autarquia Estadual, com personalidade jurídica de direito público, instituído pela Lei nº 6292 de 29 de junho de 1972, transformado em autarquia pela Lei nº 9663 de 16 de julho de 1991, vinculado à Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento-SEAB, inscrito no CNPJ sob o nº 75.234.757/0001-49, estabelecido com sede administrativa à Rodovia Celso Garcia Cid, km 375, na cidade de Londrina-PR, doravante denominado **DOADOR**, representado neste ato por seu Diretor-Presidente, Engenheiro Agrônomo **Florindo Dalberto**, portador do CPF nº 002.147.369-20 e Cédula de Identidade nº 412.813 SSP-PR,

procede a Doação dos equipamentos abaixo relacionados, que são parte integrante de 01(uma) Estação Meteorológica, em desuso pelo **DOADOR**, à

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS – CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL**, criada pela lei nº 12.029, de 15 de setembro de 2009, inscrita no CNPJ sob o nº 11.234.780/0001-50, estabelecida na Rodovia BR 158, km 405, na cidade de Laranjeiras do Sul-PR, neste ato denominada **DONATÁRIA** e representada pela Sr.<sup>a</sup> Diretora, **Janete Stoffel**, portadora do CPF nº 689.357.300-68 e Cédula de Identidade nº 10.103.261-12:

• Abrigo meteorológico (desmontado)		
• Actinógrafo	R.Fuess – F3968	Patrimônio nº 6110
• Anemógrafo (desmontado) acompanha torre	R.Fuess – F5051	Patrimônio nº 6109
• Barógrafo	R.Fuess – C5111	Patrimônio nº 6108
• Evaporímetro	R.Fuess	
• Evaporígrafo	R.Fuess – F5833	Patrimônio nº 6112
• Heliógrafo	R.Fuess – F3537	Patrimônio nº 6111
• Higrógrafo	R.Fuess – E3448	Patrimônio nº 6107
• Pluviógrafo	R.Fuess – F170	Patrimônio nº 6113
• Pluviômetro modelo Ville de Paris		Patrimônio nº 13.611
• Termógrafo	R.Fuess – F2226	Patrimônio nº 6106
• 2 termômetros normais (psicrômetro)	R.Fuess	
• 1 termômetro de máxima	R.Fuess	
• 2 termômetros de mínima	R.Fuess	
• 7 geotermômetros	R.Fuess	



A presente doação está sendo realizada considerando a solicitação da **DONATÁRIA**, por meio do Ofício nº 36/GD/UFS-LS/2013, de 23 de agosto de 2013, e ao amparo da Lei Estadual nº 15.608/2007, em seu Art. 8º, item II, alínea "a", tendo em vista o interesse e alcance social.

Doravante, a **DONATÁRIA** torna-se responsável pela manutenção e segurança dos referidos equipamentos, assim como o **DOADOR** providencia a baixa das referidas numerações de patrimônio interno.

Fica eleito o foro da Comarca de Londrina-PR para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas decorrentes deste instrumento.

E por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO** em duas vias, de idêntico teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais.

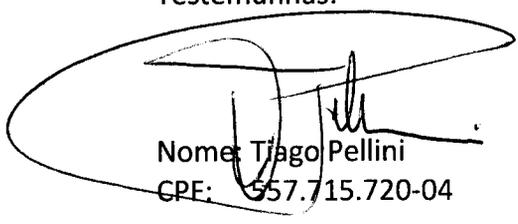
Londrina, 03 de março de 2016.



  
**FLORINDO DALBERTO**  
Diretor-Presidente do IAPAR

  
**JANETE STOFFEL**  
Diretora de Campus da UFS

Testemunhas:

  
Nome: Tiago Pellini  
CPF: 557.715.720-04

  
Nome: Josuel Alfredo Vilela Pinto  
CPF: 037.259.859-52